

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Assessoria do Conselho da Magistratura

ATA - CONSELHO DA MAGISTRATURA

Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, realizada na "Sala de sessões Desembargador Manoel da Fonseca Xavier de Andrade", em 08 de abril de 2022.

Presidiu a sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – Presidente. Presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, João Benedito da Silva, Maria das Graças Morais Guedes – Vice-Presidente. e Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Ausente, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Marcos Cavalcanti de Albuquerque e Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho -Corregedor Geral de Justiça. Ausente, também justificadamente, o representante do Ministério Público Estadual. Funcionando na Secretaria o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 09h10min, havendo o número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, foi submetida, à apreciação do Augusto Colegiado, a pauta de julgamento constante dos feitos adiante discriminados:

PAUTA DE JULGAMENTO:

01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.140.291 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000214-65.2021.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Assunto: Requisição de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor Perito Grafocopista, Felipe Queiroga Gadelha,, por perícia realizada no processo nº. 0800121-45.2020.8.15.0181.

DECISÃO: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.156.165 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000238-93.2021.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor Perito Grafocopista, Felipe Queiroga Gadelha,, por perícia realizada no processo nº. .0803843-24.2019.815.

DECISÃO: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.157.300. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000241-48.2021.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor Perito Grafocopista, Felipe Queiroga

Gadelha,, por perícia realizada no processo nº. 0008459-80.2016.815.0181...

DECISÃO: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

04 – RECURSO ADMINISTRATIVO nº 0000542-29.2020.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Recorrente: Maria Neuzilene Ferreira dos Santos. (Advogados Fábio Araújo Veras OAB/PE 31.020, Josabel Inojosa do Rêgo Barros Oliveira, OAB/PE nº 31.511 e François Mitterrand Cabral da Silva, OAB/PE nº 28.257). Recorrido: Heraldo Costa Miguel.

DECISÃO: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

05 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 0000027-91.2020.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Assunto: Prestação de contas do Conselho Tutelar do Município de Gurinhem, de importância liberada pela Vara Única da Comarca de Gurinhem, proveniente de Penas Pecuniárias, destinada à aquisição de 60 cestas natalinas destinadas a pessoas carentes do Município.

DECISÃO: HOMOLOGADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM. UNÂNIME.

06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000790-92.2020.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Assunto: Prestação de Contas apresentada pelo Hospital Universitário Lauro Wanderley de importância oriunda de penas pecuniárias liberadas pelo Juízo da Vara de Execução de Penas Alternativas, destinada à aquisição de Cadeiras para atendimento Ambulatorial de pacientes.

DECISÃO: HOMOLOGADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM. UNÂNIME.

07 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000207-10.2020.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Recorrentes: 1º Ítalo Bruno Amorim Marinho e 2º Malila Natascha da Costa Pereira. (Advs. Yuri Paulino - OAB/PB Nº 8448, Patrick Lima - OAB/PB Nº 1.9192, Marcos Antônio Souto Maior Filho - OAB/PB Nº 13.338 e outros). Recorrida: Corregedoria-Geral de Justiça.

DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.

08 - RECURSO ADMINISTRATIVO nº 0000540-59.2020.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Recorrente: Fernanda Pordeus Kitner. Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça.

DECISÃO: DECLARADA, DE OFÍCIO E POR UNANIMIDADE, EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO. PREJUDICADAS AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E CERCEAMENTO DE DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

09 – RECURSO ADMINISTRATIVO nº 2021.134.336 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000542-29.2020.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Recorrente : Raimundo Gomes da Silva Junior, (Advogado : Yuri Paulino de Miranda, OAB nº 8448, Erick Gustavo Silva Brito OAB nº 19.592). Recorrido : Corregedoria Geral de Justiça.

DECISÃO: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

10 – RECURSO ADMINISTRATIVO *n°* 2020.136.521 (PROCESSO FÍSICO N° 000555-28.2020.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Recorrente : Maria Neuzilene Ferreira dos Santos, (Advogado : Katiuscia Lisandra Alves Diniz Maia OAB/PB n° 22.832). Recorrido: Marcos Alberto Gonçalves Villar (Advogado: Gisely Gabriela Bezerra de Sousa OAB/PB n° 22.709).

DECISÃO: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

11 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.048.293. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Assunto: Resolução nº 04/2022, ad referendum do Conselho da Magistratura, que institui a atuação do Gabinete Virtual no Acervo "B" da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa, no período de 1º a 30 de Abril de 2022. (Pub. no DJE do dia 29.03.2022).

DECISÃO: REFERENDADA A RESOLUÇÃO. UNÂNIME.

12 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.048.308. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Assunto: Resolução nº 05/2022, ad referendum do Conselho da Magistratura, que prorroga a atuação do Gabinete Virtual na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa, no Período de 01 a 30 de abril de 2022. (Pub. no DJE do dia 29.03.2022).

DECISÃO: REFERENDADA A RESOLUÇÃO. UNÂNIME.

13 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.064.065 (Processo Físico nº 0000117-65.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Engenheiro Civil Marcos Tiago de Sousa Victor, no Processo nº 0827689-28.2019.815.0001.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). UNÂNIME.

14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.153.223 (Processo Físico nº 0000819-79.2019.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Assistente Social Jacqueline Leite Imperiano, no Processo nº 0804373-83.2019.815.0001.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). UNÂNIME.

PROCESSO 15 **ADMINISTRATIVO** 2021.051.965 (Processo Físico nº 0000096-89.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Felipe Queiroga Gadelha, Processo n٥ 0809043-Grafotécnico no 59.2020.815.0251.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). UNÂNIME.

16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.027.382 (Processo Físico nº 0000051-85.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Juízo da Comarca de Alagoa Grande. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Engenheiro Civil Adney José Duarte de Souza, no Processo nº 0002632-92.2012.815.0031

DECISÃO: O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). UNÂNIME.

17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.153.829 (Processo Físico nº 0000234-56.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Assunto: Requisição de reserva orçamentária arbitrada em favor do Engenheiro Civil Felipe Queiroga Gadelha, no processo nº 0801325-83.2017.8.15.0261.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS). UNÂNIME.

PAUTA SUPLEMENTAR

PS.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.032.669 (Processo Físico nº 0000067-39.2021.815.0000).RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca Sousa. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafotécnico Felipe Queiroga Gadelha, no Processo nº 0800317-26.2018.815.0491.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). UNÂNIME.

PS.02 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.085.045 (Processo Físico nº 0000148-85.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Assunto: Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor Perito Grafocopista Felipe Queiroga Gadelha, no Processo nº 0802187-95.2020.815.0181

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS). UNÂNIME.

PS.03 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.085.535 (Processo Físico nº 0000149-70.2021.815.0000.). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Marcos Tiago de Sousa Victor, no Processo nº 0802613-75.2014.815.0001.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS). UNÂNIME.

PS.04 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.129.327 (Processo Físico nº 0000190-37.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação Reserva Orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor da Engenheira Civil Adriane Maria Wanderley de Oliveira, no Processo nº 0852128-88.2017.815.2001.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). UNÂNIME.

PS.05 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.139.679 (Processo Físico nº 0000209-43.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Assunto: Requisição de reserva orçamentária arbitrada em favor do Médico Ortopedista Marcos Vinícios Amorim Freitas no processo nº 0000873-67.2012.8.15.0751.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME.

PS.06 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.148.655 (Processo Físico nº 0000228-49.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. Assunto: Solicitação de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor Perito Grafocopista Marcílio José de Albuquerque Júnior, no Processo nº 0800881-80.2021.815.0141.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS). UNÂNIME.

PS.07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000039-71.2021.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Assunto: Execução de obra pelo Conselho da Comunidade da Capital com recursos de penas alternativas, nos termos da Resolução 154 do CNJ.

COTA: ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - Presidente deu por encerrada a presente sessão, às **09h44min**, da qual foi lavrada a presente Ata.

Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides PRESIDENTE

Robson de Lima Cananéa DIRETOR ESPECIAL